

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 505 /2005

João Pessoa, 25 de novembro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Ato TRT/GP Nº 160/2004,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 142/2005 de 07.04.2005.

II - Designar os servidores MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, HILKYSON DE SOUSA FERNANDES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e SAMUEL VON LAER NORAT, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sob a Presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e, como membros suplentes, CLAITON VIEIRA ZANOTELLI, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA PAIVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, a contar da presente data.

III - Designar, ainda, o servidor HILKYSON DE SOUSA FERNANDES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRANIO NEVES DE MELO Juiz Presidente

AL/VS/MOACYR